



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA-GECORP

NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO-NECAM

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – CMAASS

Vitória, 12/03/2025

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias N° 142-R, de 21 de outubro de 2024, N° 143-R, de 21 de outubro de 2024, N.º 353-S, de 28 de setembro de 2023, N.º 190-S, de 26 de maio de 2022, N.º 218-S, de 11 de junho de 2021, N.º 210-S, de 07 de julho de 2020, N.º 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S, de 27 de março de 2019 e N.º 560-S, de 21 de novembro de 2019, que tratam sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais. A Lei Complementar Estadual N.º 993, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre parcerias do Estado com Organização Social por meio de contrato de gestão e os termos do Decreto N.º 5147-R, de 31 de maio de 2022, que altera estrutura organizacional básica da SESA

CONTRATO DE GESTÃO: N° 001/2021

TERMO ADITIVO VIGENTE: 53º, 54º, 55º, 58º, 59º, 60º, 62º e 66º.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/11/2024 a 31/01/2025

PROCESSO: 87858630

TERMOS ADITIVOS VIGENTES:

- **53ºTA** tem por objeto manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 001/2021. Período de 01 a 30 de novembro de 2024.
- **54ºTA** tem por objeto prorrogar a vigência contratual do 51º Termo Aditivo para o período de 01 a 30 novembro de 2024.

- **55ºTA** tem por objeto Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021 valor correspondente a despesas de pessoal geradas por Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024, firmado entre o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE/ES.
- **58ºTA** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025;
- **59ºTA** tem por objetos: a) Prorrogar a vigência contratual do 54º Termo Aditivo para o período de 01 a 31 dezembro de 2024. O presente Termo Aditivo acresce **metas ambulatoriais oftalmopediátricas**, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2024;
- **60ºTA** tem por objeto acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021 valor correspondente a despesas de pessoal geradas por Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024, firmado entre o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE/ES. A CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, a importância estimada de **R\$ 1.063.241,46 (um milhão, sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, para o repasse correspondente ao período **de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2024**.
- **61ºTA** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portarias GM/MS Nº 5.783, de 26 de novembro de 2024 e Portarias GM/MS Nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Referente ao repasse da parcela do mês de novembro de 2024 e a décima terceira parcela do exercício de 2024.
- **64ºTA** tem por objeto Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021 valor correspondente a despesas de pessoal geradas por Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025, firmado entre o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE/ES, A transferência desse recurso de custeio à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 01 (um) parcela de R\$ 895.773,82 (Oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) para o mês de janeiro .
- **66ºTA** tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portarias GM/MS Nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, Portaria GM/MS nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021; a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância de R\$ 980.428,91 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), referente ao repasse das parcelas dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 como complementação salarial do Governo Federal ao Piso de Enfermagem



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão nº 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização social Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HIMABA em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão 001/2021, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Indicadores da parte variável do HIMABA.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a OSS Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL nos períodos **01/11/2024 a 31/01/2025**.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O HIMABA é um Hospital caracterizado como “porta aberta”, 100 % SUS, dispõe de atendimento 24 horas 7 dias por semana, atende a demandas espontânea e referenciada nas especialidades de Pediatria Clínica e Cirúrgica, em Obstetrícia Risco Materno Habitual e Alto Risco Fetal, em Cardiopatia Congênita Pediátrica, presta assistência à Crianças e Mulheres vítimas de violência sexual para os casos de abortamento previstos em lei através do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVIVIS) priorizando Atenção Humanizada ao Abortamento. Também é referência para atendimento psiquiátrico em Saúde Mental, álcool e drogas para aqueles até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Conta com Serviço de apoio diagnóstico-terapêutico SADT externo tais : Endoscopia Digestiva Alta , Colonoscopia, Ecocardiografia fetal , Ecocardiografia Transtorácica Infantil , Eletroencefalograma com e sem sedação, Ultrassonografia transfontanela, Ultrassonografia Doppler de fluxo obstétrico , Ultrassonografia de tireoide , Testes hormonais provocativos, Teste de provocação Oral (TPO) exames oftalmológicos de mapeamento de retina sem sedação , potencial de acuidade visual , tonometria sem sedação, exames otológicos de emissões otoacústicas e focadas para triagem auditiva.

É também polo de aplicação da imunoglobulina Palivizumabe, anticorpo monoclonal específico contra o vírus sincicial respiratório (VSR), responsável pela maioria dos casos de infecções do trato respiratório inferior em bebês.

O seu ambulatório atende as especialidades de alergia e imunologia, anestesiologia, cardiologia, cirurgia pediátrica, cir. plástica, cir. torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, genética, infectologia, nefrologia, neurologia, nutrologia, ortopedia Geral, ortopedia coluna, ortopedia joelho, ortopedia mão, ortopedia quadril, ortopedia pé torto, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria, oftalmologia, reumatologia, telemedicina.

A estrutura hospitalar dispõe de dois (02) centros cirúrgicos, um (01) pediátrico com três (03) salas e um (01) obstétrico com duas (02) salas. Uma (01) sala de recuperação pós-anestésica, uma (01) sala de pequena cirurgia no Pronto Socorro, dez (10) consultórios ambulatoriais e um (01) banco de leite. Conta também com um (01) Centro Cardiológico onde são realizados consultas e exames específicos, como ecocardiograma e ecocardiograma fetal. Possui um (01) Centro de Diagnósticos que presta serviços internos e externos aos usuários encaminhados pelo Núcleo Regional Ambulatorial (NRA/GRAE) para a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, oferecendo exames de ultrassom simples e com doppler, raio x, endoscopia, colonoscopia, teste da orelhinha, teste hormonal e eletroencefalograma

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 4.609.280,33 (quatro milhões, seiscientos e nove reais mil e duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos)**.

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2024 e JANEIRO de 2025 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado nos quadros abaixo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO						
Mês 2024-2025	Valor mensal do Custeio (R\$)	Valor mensal Oftalmopediatria + pós fixados (R\$)	Valor Piso Salarial Enfermagem (R\$)	Valor do Acordo Coletivo (R\$)	TOTAL	Termos Aditivos
Novembro	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 1.100.411,38	R\$ 1.064.140,10	R\$ 15.827.487,57	53°,54°, 55°,58°
Dezembro	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 482.231,38	R\$ 1.063.241,46	R\$ 15.208.408,93	58°,59°, ,60°,66°
Janeiro	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 498.197,53	R\$ 895.773,82	R\$ 15.056.907,44	58°,61°, 64°,66°
TOTAL	R\$ 39.738.972,66	R\$ 1.249.835,61	R\$ 2.080.840,29	R\$ 3.023.155,38	R\$ 46.092.803,94	

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
Mês	TOTAL	Parte Fixa da Parcela 90% (R\$)	Parte Variável da Parcela 10% (R\$)
Novembro	R\$ 15.827.487,57	R\$ 14.244.738,81	R\$ 1.582.748,76
Dezembro	R\$ 15.208.408,33	R\$ 13.687.567,50	R\$ 1.520.840,83
Janeiro	R\$ 15.056.907,44	R\$ 13.551.216,70	R\$ 1.505.690,74
TOTAL	R\$ 46.092.803,34	R\$ 41.483.523,01	R\$ 4.609.280,33

Fonte: Contrato 001/2021 e seus TA: 53°,54°,55°,58°, 59°,60° 61°,64°e 66°.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstram os quadros 2,3 e 4 abaixo:

Quadro 2

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE	
Indicadores de Qualidade	Peso Percentual
Satisfação do Usuário	20%

Resolução de Reclamações	20%
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	20%
Hora Homem / Treinamento	20%
Farmacovigilância	20%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HIMABA: Descrição e Metodologia de Cálculo.27ªTA

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente à Satisfação do Usuário é que quanto maior a percentagem, melhor a satisfação do usuário aos serviços prestados pelo hospital.
- Referente à Resolução de Reclamações é que quanto maior a percentagem de resolução, melhor.
- Referente ao Indicador Tempo Resposta a Regulação de Leitos é que quanto maior a percentagem de solicitações respondidas em até 2 horas, melhor o processo de regulação dos leitos hospitalares.
- Referente ao Indicador Hora-Homem/Treinamento é que quanto maior a Hora-Homem/Treinamento, melhor a quantidade de horas de treinamento por empregado.
- Referente à Farmacovigilância é que quanto maior a percentagem, melhor a qualidade da assistência relacionada a Segurança do Paciente

Quadro 3

VALOR DO REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE		
Indicadores de Qualidade	Peso percentual	Valor de Repasse d'lo Trimestre (R\$)
Satisfação do Usuário	20%	R\$ 921.856,07
Resolução de Reclamações	20%	R\$ 921.856,07
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	20%	R\$ 921.856,07
Hora Homem / Treinamento	20%	R\$ 921.856,07
Farmacovigilância	20%	R\$ 921.856,07
TOTAL	100%	R\$ 4.609.280,33

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos: 27º

Quadro 4

METAS QUALITATIVAS 27º TERMO ADITIVO		
Indicador	Meta Mensal	Peso Ponderal
Satisfação do Usuário	≥ 90% de Satisfação do Usuário.	20%



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

Resolução de Reclamações	≥ 90% de Reclamações Resolvidas.	20%
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	≥ 70% das solicitações respondidas em até 2h.	20%
Hora Homem / Treinamento	≥ 2H/H de treinamento no trimestre.	20%
Farmacovigilância	Investigação, análise e tratativas > 90% dos eventos adversos com dano moderado, grave e óbito.	20%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 27º TA

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidade visam medir a qualidade do serviço prestado. Para o trimestre relatado, o HMABA apresentou os seguintes resultados, listados no quadro .5

Quadro 5

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado		
		nov/24	dez/24	jan/25
Satisfação do Usuário	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%
Resolução de Reclamações	≥ 90%	100%	100,00%	100,00%
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	≥ 70%	98%	100%	100,00%
Hora Homem / Treinamento	≥ 2H/H	02:56:00	03:32:00	03:17:00
Farmacovigilância	> 90%	100%	100%	100,00%

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HIMABA – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Novembro, Dezembro de 2024 e janeiro 2025.

Com este demonstrativo, a OSS gestora atingiu a média no trimestre, cumprindo todos os indicadores de qualidade (quadro 6)

Quadro 6

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE			
Indicadores de Qualidade	Meta	Média Trimestre	Resultado

Satisfação do Usuário	≥ 90%	100%	Cumpriu
Resolução de Reclamações	≥ 90%	100%	Cumpriu
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	≥ 70%	99,33%	Cumpriu
Hora Homem / Treinamento	≥ 2H/H	03:15:00	Cumpriu
Farmacovigilância	> 90%	100%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HIMABA – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS novembro e dezembro 2024 e janeiro 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 13º Termo Aditivo.

Análise CMASS:

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 7

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR				
Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Satisfação do Usuário	20%	R\$ 921.856,07	Cumpriu	-
Resolução de Reclamações	20%	R\$ 921.856,07	Cumpriu	-
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	20%	R\$ 921.856,07	Cumpriu	-
Hora Homem / Treinamento	20%	R\$ 921.856,07	Cumpriu	-
Farmacovigilância	20%	R\$ 921.856,07	Cumpriu	-

Fonte: Relatório das metas da Qualidade do HIMABA – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 13º Termo Aditivo

Análise da CMASS: Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, não havendo ajuste a menor para ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: Satisfação do Usuário, Resolução de Reclamações, Tempo Resposta a Regulação de Leitos, Hora Homem / Treinamento e Farmacovigilância realizados pelo HIMABA, nos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025, todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

A CMASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

Vitória, 11 de março de 2025.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HIMABA

Andreia Salezze Vieira

Farmacêutica – Membro CMAASS

Maria Dalva Pedruzzi

Enfermagem – Membro CMASS

Rosiane Nascimento B. Xavier

Assistente social – Membro CMAASS

Suzane Fardin M. Zamprogo

Médica – Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DALVA PEDRUZZI

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 12/03/2025 15:49:55 -03:00

ROSIANE NASCIMENTO BATISTA XAVIER

ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 12/03/2025 15:36:20 -03:00

SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO

MEDICO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 12/03/2025 15:49:08 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 12/03/2025 15:47:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2025 15:49:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DALVA PEDRUZZI (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B63WWF>